



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.331 – Ano XI– 10/02/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a concretização da implantação do Loteamento denominado Valley da Benção, em Antunes Distrito do Município de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal 6.766/1979, e suas alterações, e,

Considerando a apresentação de requerimentos, contendo os documentos necessários para a aprovação do loteamento, situado no perímetro urbano no Distrito de Antunes/MG, com área total de 45.237,00 m² (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete metros quadrados);

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

Considerando a não conclusão das obras de infraestrutura dispostas no termo de obrigação e doação, conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.836, de 03 de fevereiro de 2023, sendo assim a necessidade de prorrogação do prazo para cumprir as obrigações aqui dispostas;

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.316/2024, onde solicitam a prorrogação do prazo para execução das obras de infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais um período de 2 (dois) anos o prazo para conclusão da realização das obrigações de implantação de toda a infraestrutura necessária para o loteamento denominado Valley da Benção, situado no perímetro urbano de Antunes-MG Distrito do Município de Igaratinga-MG, com uma área total de 45.237,00 m² (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete metros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 74.256, livro nº02, ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, Recanto Vale da Benção Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.331 – Ano XI– 10/02/2025 – Pág.2

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Igaratinga-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Readapta Servidora Pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI, IX e art. 100, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 15.289/2025, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

Considerando a perícia realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Considerando há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007, em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art.1º- Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Maria Aparecida da Silva Oliveira**, efetiva no cargo de Professor-I, para exercer o seguinte rol de atribuições funcionais:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.331 – Ano XI– 10/02/2025 – Pág.3

- I- Colaborar nas atividades das oficinas;
- II- Colaborar com a recuperação de alunos com dificuldades de aprendizagem, elaborando e executando estratégias para sanar tais dificuldade;
- III- Colaborar na ornamentação dos murais da Escola;
- IV- Confeccionar matérias para os professores, recortes, etc.
- V- E executar tarefas correlatas, a critério do Diretor Escolar, observada a parcial limitação da Servidora.

Art.2º- Será readaptada por um período de 11 (onze) meses, como consta no boletim de inspeção medica –BIM, a contar a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público a retificação da matéria do dia 09/02/2024, página 6. **Onde-se lê:** Extrato do segundo aditivo. **Leia-se:** Extrato do terceiro aditivo. Igaratinga, 10 de fevereiro de 2025 - Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 111/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 35/2024 e Registro de Preço nº 28/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.331 – Ano XI– 10/02/2025 – Pág.4

Empresas vencedoras: **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ N° 93.577.427/0001-38** com os lotes: 4, 43 e 50 no valor total de R\$ 7.309,88 (sete mil e trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), **RBQ COMERCIAL LTDA CNPJ N° 48.282.307/0001-59** com os lotes: 5, 9, 18, 19, 20, 29, 37, 38 e 47 no valor total de R\$ 23.559,45 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA CNPJ N° 57.650.919/0001-48** com os lotes: 11, 12, 13, 17, 45 e 51 no valor total de R\$ 15.251,35 (quinze mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), **WW LICITAÇÕES LTDA CNPJ N° 54.795.688/0001-72** com os lotes: 14, 25, 30, 31, 34, 36, 39 e 40 no valor total de R\$ 45.918,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais), **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA CNPJ N° 21.529.392.0002-31** com os lotes: 1, 3, 7, 8, 16, 21, 24, 27, 28, 32, 35 e 41 no valor total de R\$ 28.488,73 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), **55.103.526 DAIANE FERREIRA GOIS CNPJ N° 55.103.526/0001-99** com o lote: 33 no valor total de R\$ 1.488,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), **COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ N° 54.913.711/0001-86** com os lotes: 6, 10, 22, 42 e 46 no valor total de R\$ 5.461,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais), **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA LTDA CNPJ N° 29.126.669/0001-06** com os lotes: 26, 48 e 49 no valor total de R\$ 12.445,20 (doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) e **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 CNPJ N° 45.930.390/0001-37** com os lotes: 2, 15 e 23 no valor total de R\$ 383,25 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). O lote 44 foi fracassado. Igaratinga, 10 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2025

Extrato Contrato nº 01/25: Firmado entre a Câmara Municipal de Igaratinga/MG e **“JOSÉ RONALDO LOPES FERREIRA”**, CNPJ N° 27.257.230/0001-97. **Objeto:** contratação da Empresa para prestação de serviço de lavagem, limpeza e polimento, para atender as necessidades de manutenção dos veículos placa QPP-3109 E RVU-9H51 da Câmara Municipal de Igaratinga/MG. **Dotação:** 01.031.0025.2002. **Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.00 – ficha 12- - **Vigência:** 12



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.331 – Ano XI– 10/02/2025 – Pág.5

meses. Valor: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/21. Processo nº 02/2025 – Dispensa nº 02/2025. Igaratinga/MG, 28 de janeiro de 2025. Tarciso Geraldo da Silva/Presidente da Câmara.

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Igaratinga/MG, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço global** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 67/2024 e demais normas aplicáveis.

O fornecedor interessado deverá encaminhar de forma física, por meio de protocolo, diretamente na sede da Câmara Municipal ou por meio eletrônico, através do e-mail: compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br, conforme Anexo III deste Aviso de Dispensa de Licitação, até a data e horário definidos para o período de apresentação das propostas.

Data da sessão: **14/02/2025**

Horário da sessão de abertura: **08:30 horas**

Endereço para protocolo: **Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG**

E-mail para envio da proposta e documentos: **compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br**

Critério de Julgamento: **Menor Preço Global.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaratinga/MG - CNPJ: 23.768.732/0001-21

Endereço: Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG

Telefone: (37) 037 32461201 – 037 32461414

E-mail: compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço completo de Buffet no evento institucional da Casa Legislativa em comemoração ao aniversário da cidade, entrega de Títulos a realizar no dia 08/03/2025, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.331 – Ano XI– 10/02/2025 – Pág.6

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.456,49 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: 11/02/2025 até 14/02/2025 às 08:15 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser obtido na íntegra na sede da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, situada na Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG, ou através do site: www.igaratinga.mg.leg.br.

Igaratinga, 10 de fevereiro de 2025. Tarciso Geraldo da Silva/**Presidente da Câmara.**